

DECRETO Nº 592, DE 29 DE MAIO DE 2026.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 29 / 05 / 2026

Sec. Adm. e Finanças

Anajanno Garcia Júnior
Diretor Administrativo
Portaria nº 01/2026
Prefeitura Municipal de Goiás

Estabelece, no âmbito da
Administração Municipal, ponto
facultativo dia 05 de junho de 2026,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e
considerando o feriado de Corpus Christi, dia 04 de junho,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal
de Goiás, no dia 05 de junho de 2026, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas
municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este
artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 02 de junho, os nomes
dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o
período entre 04 e 07 de junho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 29 dias de maio de 2026.

ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás